

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.313 MACEIÓ/AL, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0139/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) ALLAN PIERRE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA VEREADOR OTACÍLIO HOLANDA AO ENGENHEIRO AGRÔNOMO E EMPRESÁRIO ELIAS BRANDÃO VILELA NETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a comenda Vereador Otacílio Holanda (Decreto Legislativo Nº 216 de 11/12/1998) ao Engenheiro Agrônomo e Empresário o Senhor **ELIAS BRANDÃO VILELA NETO** destinada a agraciar personalidades da área política, comercial e industrial, além das entidades e instituições que tenham se destacado nesse campo.

Art. 2º A comenda ora outorgada será entregue em sessão solene do legislativo municipal em data e local a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de Novembro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9F45BC56

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 24/11/2025. Edição 7295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>